

de Abril de 1989, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção.

Pelo presente aviso se torna público que a referida discussão pública decorre por um período de 8 dias, a partir do 5.º dia subsequente ao da publicação do presente aviso no Diário da República — 2.ª série, período durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito e com a identificação completa, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, as suas sugestões, observações ou reclamações sobre a referida alteração ao Loteamento.

Para o efeito, o referido projecto de alteração pode ser consultado todos os dias úteis das 9.00 h às 17.30 h no Centro de Atendimento Público, da Câmara Municipal de Vendas Novas (Praça da República em Vendas Novas).

30 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Rodrigues Figueira*.

204738309

## FREGUESIA DE ALCANEDE

### Declaração de rectificação n.º 955/2011

Por ter sido publicada com redacção incorrecta, rectifica-se a listagem n.º 89/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2011.

Assim, onde se lê:

**«Lista Unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de sete postos de trabalho em regime de CTFP por tempo indeterminado na categoria de assistente operacional.»**

deve ler-se:

**«Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de sete postos de trabalho em regime de CTFP por tempo indeterminado nas categorias de assistente operacional e assistente técnico.»**

E onde se lê:

«06 de Dezembro de 2010.»

deve ler-se:

«6 de Maio de 2011.»

23 de Maio de 2011. — O Presidente, *Manuel Joaquim Vieira*.

304721355

## FREGUESIA DE ALGOZ

### Aviso n.º 12204/2011

#### Convocatória para a prova de conhecimentos — Referência A

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 32.º e a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, informa-se os admitidos ao procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 7472/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24 de Março de 2011, referência A, que se encontra afixada nas instalações da sede e na página electrónica da Freguesia de Algoz, a partir da data da publicação deste aviso, a convocatória para a realização da Prova de Conhecimentos.

27 de Maio de 2011. — O Presidente do Júri, *Sérgio Filipe Neves Antão*.

304734412

## FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO

### Aviso n.º 12205/2011

#### Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, no dia 7 de Abril de 2011 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do

presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado:

1 — Este documento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

2 — Por ainda não se encontrar em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) foi consultada a DGAEP (perguntas frequentes) onde se pode ler “não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas, e até à sua publicitação fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro”.

3 — Área de recrutamento: de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; no caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho, a trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

4 — Nos termos do artigo 38.º da Portaria o procedimento concursal cessa com a ocupação do posto de trabalho, constante na presente publicitação.

5 — O local de trabalho situa-se na área da Freguesia de Almargem do Bispo.

6 — Não serão admitidos candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos trabalhos para cuja ocupação se publica o procedimento.

7 — Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Manobrar o tractor para limpeza de bermas e valetas e aplicação de químicos no período adequado; proceder à limpeza das bermas e valetas, tendo especial atenção ao período de chuvas, detectando e comunicando toda e qualquer anomalia verificada; proceder à montagem e desmontagem de palcos; e dar apoio a outras actividades/trabalhos que se realizem na Freguesia.

Posições remuneratórias — o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias das categorias será objecto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo a posição remuneratória de referência a 6.ª posição, nível remuneratório 6, correspondente ao montante pecuniário de 738,05 €.

8 — Requisitos de admissão (artigo 8.º da LVCR):

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, con-venção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Nível habilitacional (artigo 44.º da LVCR):

Escolaridade obrigatória (grau de complexidade 1).

10 — Requisitos especiais:

Carta de condução de veículos ligeiros.

11 — A candidatura deverá ser formalizada em formulário tipo, a que se alude o artigo 51.º da portaria, ou se entretanto estes não forem aprovados, em impressos fornecidos pela Junta de Freguesia. A candidatura poderá ser entregue, pessoalmente, na Secretaria da Junta de Freguesia, todos os dias úteis entre as 9 horas e as 12 horas e as 14 horas e as 17 horas, ou remetida por correio registado com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de Almargem do Bispo — Av. D. Afonso Henriques, n.º 2, 2715-214 Almargem do Bispo.

12 — A candidatura deverá ser entregue, no prazo de 10 dias úteis a contados da data de publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República* e deverá conter os elementos mencionados no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril:

a) Identificação do procedimento concursal, com identificação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;